



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 52/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a **I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher** realizada na data de 27 de junho de 2025 no Espaço CONVIVER no Município de Nova Santa Bárbara - Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, acompanhados de seus respectivos suplentes os membros a seguir relacionados:

I - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Rafaella Sardinha Agostinho	Secretaria Municipal de Saúde
Natália Rodrigues da Cunha	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.
Patricia de Souza dos Anjos	Secretaria Municipal de Administração
Daiane Batista da Silva	Escolas Municipais

SUPLENTES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Izabel Conceição Neves	Secretaria Municipal de Saúde
Nelci Trindade	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Polliny Simere Sotto	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
Rosa Tashima Bignardi	Secretaria Municipal de Administração
Meiri Yumi Nomura	Escolas Municipais

II - CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

TITULARES

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Angela Cristina Hionask	Política Municipal de Saúde
Nathalie Ribeiro Tratz Nori da Silva	Entidade Religiosa
Láticia de Souza Ferreira	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Edimilly dos Santos Silva	Política Municipal de Assistência Social
Lucinéia Martins Pelinzel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE

SUPLENTE

CONSELHEIRA	SEGUIMENTO
Tereza da Silva Gonçalves	Política Municipal de Saúde
Daniela Silva de Oliveira Dias	Entidade Religiosa
Ana Lucia Garcia Sampaio	Grupo de Mulheres Empreendedoras
Clair de Fátima Ribeiro	Política Municipal de Assistência Social
Ligia Barbara Meira Santana	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial o Decreto nº 25/2025 de 16 de abril de 2025.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal